

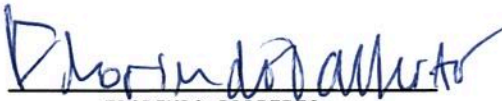
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

---

RETIFICAR A PORTARIA N° 11227 DE 26/01/2004 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
MARIA GIOVANA YOSHINO SONOMURA, R.G. 35845690, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
19/2/2004 A 16/8/2004 21/12/1992 A 20/12/2002

CURITIBA, 28 / 06 / 2018

  
FLORINDO DALBERTO  
DIRETOR PRESIDENTE